

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

REQUERIMENTO Nº DE 2025

(Da Sra. Adriana Ventura)

Requer a realização de Seminário da Comissão Especial sobre Inteligência Artificial no município de Piracicaba/SP, com o objetivo de discutir a regulamentação da IA e os impactos do PL 2338/2023.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 combinado com o art. 24, III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de **Seminário da Comissão Especial sobre Inteligência Artificial**, a ser realizado no dia 17 de outubro de 2025, no município de Piracicaba/SP, com foco na temática do agronegócio, a fim de reunir contribuições técnicas e ouvir atores regionais para o aperfeiçoamento do PL nº 2.338, de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

O agronegócio representa um dos setores mais estratégicos da economia brasileira e tem experimentado transformações significativas com a aplicação de tecnologias baseadas em inteligência artificial, como automação, análise de dados, monitoramento remoto e inovação em cadeias produtivas. Piracicaba, por meio da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” (ESALQ/USP) e de um ecossistema consolidado de pesquisa, inovação e startups do agro, se destaca como ambiente propício para sediar o debate.

A realização deste Seminário permitirá aproximar o Parlamento de realidades locais, reunir especialistas, agentes do setor produtivo e representantes acadêmicos, de modo a identificar desafios e oportunidades da regulação da IA no agro e em setores correlatos. O objetivo é fortalecer a legitimidade democrática e a

Apresentação: 01/10/2025 10:32:43.767 - PL2338/23

REQ n.160/2025



qualidade da regulação, garantindo que o PL nº 2.338/2023 avance de forma equilibrada, promovendo inovação responsável, competitividade e segurança jurídica.

Sala da Comissão, 1º de outubro de 2025.

**DEPUTADA ADRIANA VENTURA
NOVO/SP**

Apresentação: 01/10/2025 10:32:43.767 - PL233823

REQ n.160/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253309491700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura

